

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO**

PROCESSO

23441.001120.2017-97



Data: 03/10/2017

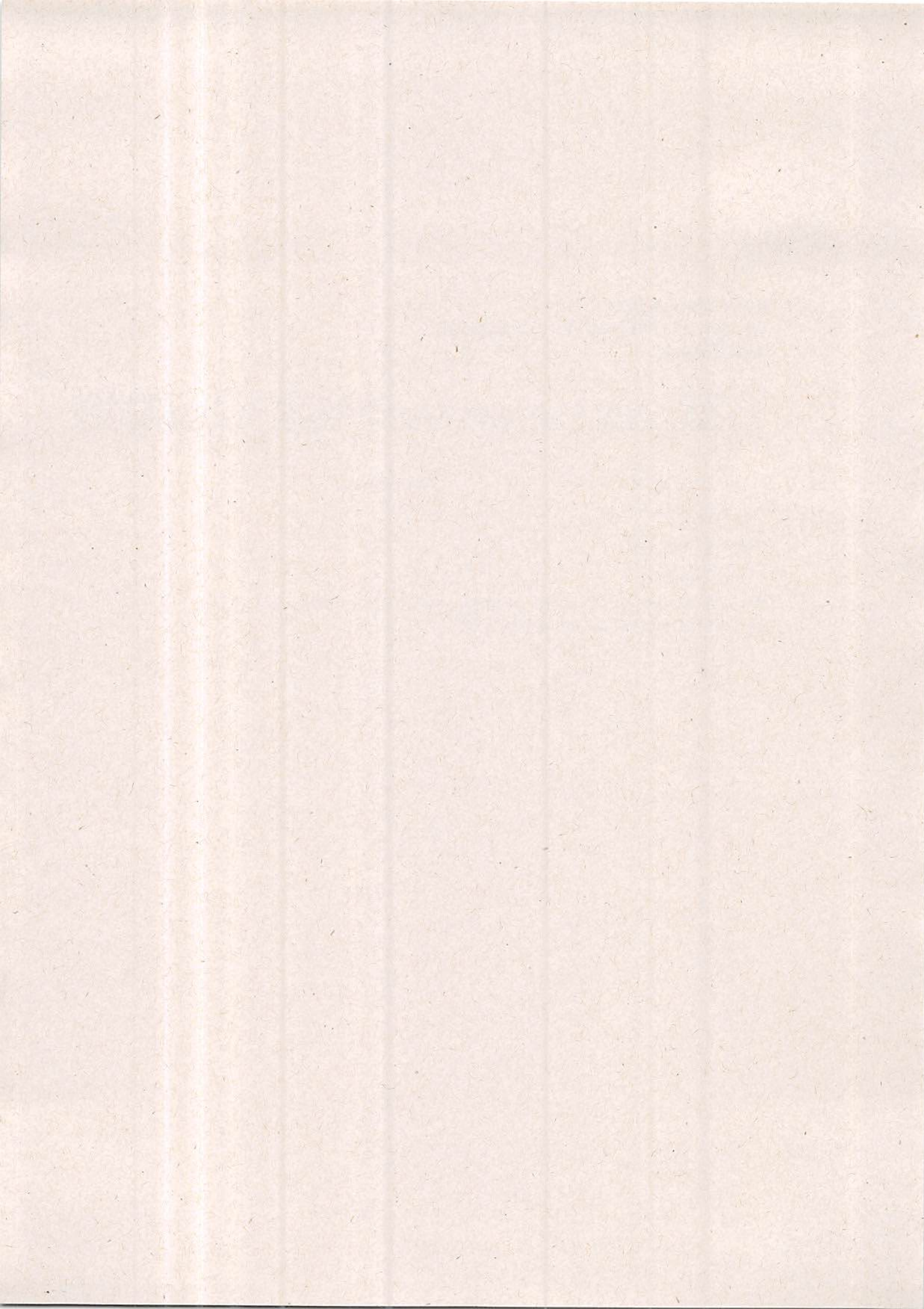
Câmpus: VTP

Interessado: VTP-DRG

Origem: DAE-VTP

Destino: CPI-VTP

Assunto: Resposta à consulta realizada a CISTA à definição dos cargos técnicos-administrativo do Câmpus VTP



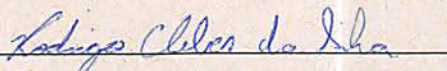
Em 03 de Outubro de 2017.

Ao Conselho de Câmpus do IFSP – Câmpus Votuporanga

Assunto: Resposta à consulta realizada a CISTA à definição dos cargos técnicos-administrativo do Câmpus Votuporanga.

1. Considerando que o Câmpus Votuporanga possui um código de vaga nível D e um nível E para completar o quadro dos técnicos-administrativos.
2. Considerando que a discussão sobre a locação dos códigos foi abordada na 4ª Reunião Ordinária do CONCAM (09/06/2016). No momento foi deliberado pelo conselho a colocação da problemática para a CISTA e relatar sobre possibilidade da Subcomissão das 30 horas realizar análise do horário de trabalho e número de servidores visando os cargos projetados.
3. Venho, por meio deste, apresentar e solicitar consideração desse conselho quanto à resposta da CISTA conforme apresentado pelo MEMO 24/2017 – CISTA/IFSP.
4. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Rodrigo Cleber da Silva
Diretor-Geral (em exercício)
IFSP - Câmpus Votuporanga



São Paulo, 22 de setembro de 2017.

Memo 24/2017 – CISTA/IFSP
Processo nº 23441.000937.2017-48

À
Direção Geral do Câmpus Votuporanga – DRG/VTP

Assunto: Colaboração na definição dos cargos técnico-administrativos do Câmpus Votuporanga.

1. A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação (Cista) encaminha, para efeito de assessoramento de decisão da gestão do Câmpus Votuporanga, a sugestão solicitada em relação a definição dos cargos técnico-administrativos (um cargo de nível D e um cargo de nível E, conforme apontado no Memo 95/2017 – DRG-VTP).
2. Após análise da situação atual (realizado junto ao sistema SUAP), consulta ao PDI vigente e à possíveis demandas existentes das Diretorias Adjuntas Administrativa e Educacional: a Cista se manifesta favorável aos seguintes cargos:
 - a. Cargo vinculado ao nível D: **Técnico em Tecnologia da Informação.**
 - b. Cargo vinculado ao nível E: **Nutricionista.**
3. As indicações, feitas acima, possuem as seguintes justificativas:
 - a. Identificamos que existe no Câmpus Votuporanga apenas dois técnicos em Tecnologia da Informação e, sabemos que com a descentralização das atividades administrativas e implantação de sistemas de informação institucionais, há uma constante demanda por suporte, tanto na execução das atividades relacionadas às práticas de ensino (ensino, pesquisa e extensão), quanto as atividades administrativas.
 - b. Com a obrigatoriedade legal da implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAES para os estudantes do Ensino Básico e, conseqüentemente, a utilização da verba recebida do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, é necessária a presença de um profissional de nutrição que possa assumir a responsabilidade técnica dessa atividade.



4. Caso haja alguma informação divergente da que identificamos, ou que se contraponha a argumentação apresentada, a equipe da Cista está à disposição para análise de outra alternativa.
5. Ressalto, apenas, que para a o preenchimento dessas vagas, há necessidade de consulta à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional sobre a disponibilidade de códigos de vaga no quantitativo geral do IFSP.
6. Agradeço a habitual atenção dispensada e, desde já, a Cista está à disposição para mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

ALINE PAES DE ARAUJO
Coordenadora da CISTA/IFSP
Gestão 2016/2019